

			07 01 04 123 1002 2.215 3.3.90.39.00	14.000,00
anulação de dotação	07 01 04 123 1002 2.215 3.3.90.40.00	14.000,00		
			06 01 12 365 1008 2.219 3.3.90.30.00	72.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.3.90.30.00	100.000,00
			06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.11.00	20.000,00
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.13.00	20.000,00		
			06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.16.00	5.000,00
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.13.00	5.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.11.00	250.000,00		
			06 01 12 361 1008 2.223 3.1.90.11.00	100.000,00
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 2.223 3.1.90.04.00	100.000,00		
			06 01 12 361 1008 2.223 3.3.90.04.00	270.000,00
			06 01 12 361 1008 2.224 3.1.91.13.00	490.000,00
anulação de dotação	08 01 15 452 1005 2.230 3.3.90.39.00	275.000,00		
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	3.100,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.92.00	3.100,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.13.00	200.000,00		
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.04.00	300.000,00
			09 01 10 301 1011 2.233 3.1.91.13.00	70.500,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.39.00	15.000,00		
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.39.00	100.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.48.00	40.000,00
anulação de dotação	15 01 09 272 1016 2.236 3.3.90.35.00	19.403,81		
			02 01 04 122 1002 2.243 3.3.90.30.00	3.100,00
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.243 3.3.90.39.00	3.100,00		
			02 01 04 122 1002 2.243 3.3.90.14.00	500,00
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.243 3.3.90.39.00	500,00		
			10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	1.000,00
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.36.00	1.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.39.00	15.000,00		
			10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.39.00	6.000,00
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	6.000,00		
			10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.36.00	1.500,00
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.39.00	1.500,00		
			10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	1.470,00
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.39.00	1.470,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.32.00	75.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.1.90.11.00	150.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	15.000,00		
			10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.30.00	4.000,00
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.3.90.32.00	4.000,00		
<b>Totais :</b>		2.141.903,81		2.141.903,81

São Paulo do Potengi, 01 de Março de 2021.

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**79EFEA0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 003/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos e da Comissão Especial do Processo Seletivo, considerando a Recomendação do Ministério Público do RN (Inquérito Civil nº 04.23.2159.0000158/2021-92), **TORNA PÚBLICA** as retificações no subitem 8.1.1 e Anexo I (Cronograma) do Edital 001/2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

**8. DA AVALIAÇÃO**

[...]

8.1.1 Os currículos serão avaliados de acordo com os critérios a abaixo descritos:

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>PONTUAÇÃO – Total máximo de 100 pontos</b>
<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - curso de aperfeiçoamento na área a que concorre, de no mínimo 16 (dezesesseis) horas, realizado nos últimos 6 (seis) meses, até a data anterior da publicação deste edital.	Cada certificado conta 02 pontos, limitando-se a <b>10 pontos</b> .
Experiências Profissionais (no âmbito privado) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia de Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano completo, conta-se 05 pontos, limitando-se a <b>20 pontos</b> .
Experiências Profissionais (no âmbito público) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data de início das inscrições.	A cada 01 (um) ano completo, conta-se 05 pontos, limitando-se a <b>20 pontos</b> .
Curso de Especialização na área específica.	<b>10 pontos.</b>
Mestrado na área específica.	<b>15 pontos.</b>
Doutorado na área específica.	<b>25 pontos.</b>
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	<b>PONTUAÇÃO – Total máximo de 100 pontos</b>
<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 6 (seis) meses, até a data anterior da publicação deste edital.	Cada certificado conta 05 pontos, limitando-se a <b>50 pontos</b> .
Experiências Profissionais (no âmbito privado) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano completo, conta-se 05 pontos, limitando-se a <b>25 pontos</b> .
Experiências Profissionais (no âmbito público) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente, nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data de início das inscrições.	A cada 01 (um) ano completo, conta-se 05 pontos, limitando-se a <b>25 pontos</b> .
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>PONTUAÇÃO – Total máximo de 100 pontos</b>

<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 6 (seis) meses, até a data anterior da publicação deste edital.	Cada certificado conta 05 pontos, limitando-se a <b>50 pontos</b> .
Experiências Profissionais (no âmbito Privado) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano, conta-se 05 pontos, limitando-se a <b>25 pontos</b> .
Experiências Profissionais (no âmbito Público) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data de início das inscrições.	A cada 01 (um) ano, conta-se 05 pontos, limitando-se a <b>25 pontos</b> .

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA OU PERÍODO</b>
<b>Período para inscrição</b>	De 5, 6, 7, 10, 11 e 12 de maio, no horário compreendido das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, nos locais constantes no Anexo II.
<b>Publicação do resultado preliminar da 1ª fase</b>	No dia 18 de maio de 2021
<b>Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª fase</b>	No dia 18 de maio, das 08h00 até às 23h59
<b>Resultado final da 1ª fase e convocação para entrevistas</b>	No dia 21 de maio de 2021
<b>Entrevistas</b>	Nos dias 26, 27, 28 e 31 de maio e 1º e 2 de junho de 2021
<b>Publicação do resultado preliminar da 2ª fase</b>	No dia 10 de junho de 2021
<b>Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª fase</b>	No dia 10 de junho, das 08h00 até às 23h59
<b>Divulgação do resultado final e homologação</b>	No dia 18 de junho de 2021

São Paulo do Potengi/RN, 07 de maio de 2021.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**ED4E7F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 004/2021**

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no valor de R\$ 435.750,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01011/20

**COMUNICA:**

Art. 1º -Movimenta nesta data, o valor de R\$ 435.750,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2º -Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01010/20 e LOA nro. 01011/20.

Art. 3º -O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4º -Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de portaria, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01010/20 e LOA nro. 01011/20.

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 01 de Março de 2021

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**

Prefeito Municipal

Solicitação: Movimentação de recursos por elementos de despesa

ANEXO I a que se refere o PORTARIA 00004/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 01011/20.

<b>Origem do Recurso</b>	<b>Classificação funcional programática</b>			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.04.00	30.000,00	09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.11.00	30.000,00
anulação de dotação	09 01 10 304 1013 1.108 3.1.90.11.00	13.000,00	09 01 10 304 1013 1.108 3.1.90.13.00	13.000,00
anulação de dotação	09 01 10 303 1014 1.109 3.1.90.04.00	3.000,00	09 01 10 303 1014 1.109 3.1.90.13.00	3.000,00
anulação de dotação	09 01 10 303 1014 1.109 3.1.90.04.00	4.040,00	09 01 10 303 1014 1.109 3.1.90.92.00	4.040,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	1.400,00	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.92.00	1.400,00
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.207 3.1.90.11.00	70.000,00	02 01 04 122 1002 2.207 3.1.90.13.00	70.000,00
anulação de dotação	02 01 08 122 1002 2.209 3.3.90.39.00	150,00	02 01 08 122 1002 2.209 3.3.90.30.00	150,00
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.40.00	8.000,00	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	8.000,00
			03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.30.00	25.000,00

São Paulo do Potengi/RN, 26 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**  
Titular/ Pelo Fornecedor.

**Publicado por:**  
Jackson Araujo Duarte  
**Código Identificador:**C28DB86C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 001, DE 3 DE MAIO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS e da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS, todas com sede na Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do Art. 26, inciso IX da Constituição Estadual, em observância à Lei Municipal nº 981, de 27 de maio de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.017, de 2 março de 2021, e a Resolução Nº 008/2012 do TCE-RN, FAZ SABER a todos os interessados que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de pessoal e cadastro de reserva para exercício temporário de funções para a Administração Pública Municipal, em virtude de necessidade de excepcional interesse público, conforme as disposições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos, e executado pela Comissão instituída por meio da Portaria n.º 241, de 28 de abril de 2021.

1.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por iguais e sucessivos períodos.

1.3 Todas as publicações oficiais serão feitas e divulgadas no Diário Oficial da FERMURN e/ou no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi (<https://www.saopaulodopotengi.rn.gov.br/>).

**2. DO OBJETIVO**

2.1 Selecionar candidatos, em Regime de Contrato por Prazo Determinado, para atuarem em caráter emergencial no período a ser discriminado no instrumento do contrato, em virtude da excepcional necessidade de prestação de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Item 1.2.

2.2 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas disponibilizadas neste Edital e as que possam vir a existir, não gerando, todavia, qualquer direito subjetivo à contratação em virtude da seleção realizada.

**3. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.**

3.1 Os cargos públicos, objeto do presente certame para contratação temporária, são os constantes no Anexo III deste Edital, o qual indica número de vagas, carga horária de trabalho, atribuições e salários.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

4.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos neste edital de processo seletivo simplificado.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste edital resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do §3º do artigo 1º, do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

4.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;  
b) o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

4.4. O candidato declarado como pessoa com deficiência, se aprovado, será convocado para submissão a perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), equipe está que além de médico deverá ter em sua composição psicólogo e assistente social. Tal equipe emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da referida equipe de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.5. O candidato, deverá apresentar, no momento da perícia citada no item 4.1, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

4.6. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

4.7. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

**5. DAS INSCRIÇÕES.**

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 5 a 7 de maio do ano em curso, no horário de 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16:00, de forma presencial, nos locais indicados no Anexo II deste edital.

5.2 Será cobrada uma taxa de inscrição para **nível superior no valor de R\$ 100,00** (cem reais); para **nível médio no valor de R\$ 70,00** (setenta reais) e para **nível fundamental no valor de R\$ 50,00** (cinquenta reais), mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido no momento da inscrição.

5.3 Serão isentos do pagamento de taxa de inscrição do concurso, em conformidade com a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional, mediante solicitação escrita realizada no ato da inscrição.

5.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

5.5 Só poderão se inscrever, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

5.5.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1.º, do artigo 12, da Constituição Federal. Candidatos de outras nacionalidades deverão comprovar regularidade de situação de permanência no Brasil (Lei nº. 6.815/80 e leis posteriores) e apresentar passaporte com visto permanente, ou CIE – Cédula de Identidade de Estrangeiro;

5.5.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

5.5.3 Possuir permissão do Comando Militar, se o candidato for militar;

5.5.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos (certidão da Justiça Eleitoral);

5.5.5 Possuir escolaridade compatível com o cargo, conforme informado na tabela constante no anexo III deste Edital;

5.6 O certificado de conclusão de curso deverá estar formalmente autorizado e reconhecido perante o órgão competente na forma da Lei. A instituição de ensino expedidora da documentação deve estar credenciada para ofertar o nível e a modalidade de ensino com o correspondente ao certificado;

5.7 Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência, sendo aceitas somente as realizadas na forma deste Edital, ou seja, de modo presencial;

5.8 Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital, será esta inscrição cancelada.

5.9 Os candidatos só poderão se inscrever para concorrer à seleção de um único cargo. Em caso de dupla inscrição, será considerada apenas a última efetuada e desde que preenchidos os requisitos de habilitação/inscrição, não havendo direito a restituição da importância paga pela inscrição relativa ao cargo que houve a desistência, no caso, o da primeira inscrição.

## 6. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No momento da inscrição, os participantes deverão entregar os seguintes documentos:

a) Cópia da cédula de Identidade (RG);

b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (quitação eleitoral);

c) Cópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;

d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

e) Cópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

f) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;

g) Cópia do Currículo atualizado, acompanhado de outros documentos para fins de avaliação de eventual experiência profissional prévia;

h) Ficha de inscrição constante no anexo IV.

6.2 Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues no momento da inscrição definido no item 5.1 deste edital;

6.3 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

6.4 Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico, de forma remota ou fora do prazo;

6.5 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato;

6.6 A inscrição deverá ser feita unicamente pelo próprio candidato;

6.7 Não será permitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos no item 6.1 deste Edital.

6.8 No ato da inscrição será entregue ao candidato, comprovante de requerimento de inscrição.

6.9 A inscrição só será homologada através da confirmação do pagamento da taxa de inscrição e entrega da documentação exigida no item 6.1.

6.10 No ato da inscrição o candidato deverá informar o cargo constante no Anexo III deste Edital, sob pena da inscrição ser indeferida por falta de especificação e identificação da vaga a concorrer.

## 7. DA FORMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

Primeira Etapa: Análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os níveis;

Segunda Etapa: Entrevista, para todos os níveis, de caráter classificatório e eliminatório.

7.2 Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre todas as etapas do processo, através dos avisos e comunicados publicados no Diário Oficial do Município no site da FEMURN ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)) e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi ([www.saopaulopotengi.rn.gov.br](http://www.saopaulopotengi.rn.gov.br)), sendo de sua inteira responsabilidade a procura pelos atos do certame nas páginas apresentadas.

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A Avaliação de currículo e experiência profissional, referente a primeira etapa, será de caráter classificatório e eliminatório.

8.1.1 Os currículos serão avaliados de acordo com os critérios a abaixo descritos:

NÍVEL SUPERIOR	PONTUAÇÃO – Total máximo de 100 pontos
<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - curso de aperfeiçoamento na área a que concorre, de no mínimo 16 (dezesesseis) horas, realizado nos últimos 6 (seis) meses, até a data anterior da publicação deste edital.	Cada certificado conta 02 pontos, limitando-se a 10 pontos.
Experiências Profissionais (no âmbito privado) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia de Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano completo, conta-se 05 pontos, limitando-se a 20 pontos.
Experiências Profissionais (no âmbito público) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data de início das inscrições.	A cada 01 (um) ano completo, conta-se 05 pontos, limitando-se a 20 pontos.
Curso de Especialização na área específica	10
Mestrado na área específica.	15
Doutorado na área específica	25
<b>NÍVEL MÉDIO</b>	<b>PONTUAÇÃO – Total máximo de 100 pontos</b>
<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos últimos 6 (seis) meses, até a data anterior da publicação deste edital.	Cada certificado conta 05 pontos, limitando-se a 50 pontos.
Experiências Profissionais (no âmbito privado) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano completo, conta-se 05 pontos, limitando-se a 25 pontos.
Experiências Profissionais (no âmbito público) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente, nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data de início das inscrições.	A cada 01 (um) ano completo, conta-se 05 pontos, limitando-se a 25 pontos.
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>PONTUAÇÃO – Total máximo de 100 pontos</b>
<b>Análise do Currículo e Experiência Profissional</b>	
Síntese das qualificações - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, realizado nos	Cada certificado conta 05 pontos, limitando-se a 50 pontos.

últimos 6 (seis) meses, até a data anterior da publicação deste edital.	
Experiências Profissionais (no âmbito Privado) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com as devidas anotações.	A cada 01 (um) ano, conta-se 05 pontos, limitando-se a 25 pontos.
Experiências Profissionais (no âmbito Público) para o cargo inscrito (Comprovadas). A comprovação do tempo de serviço se dará, no caso de órgão que integre a Administração Pública, mediante declaração original expedida pelo ente nos últimos 30 (trinta) dias, a contar da data de início das inscrições.	A cada 01 (um) ano, conta-se 05 pontos, limitando-se a 25 pontos.

8.2 A nota final do candidato(a), na primeira etapa, para todos os níveis, será computada da seguinte maneira: **NOTA DA PRIMEIRA ETAPA ( = SOMA DOS PONTOS OBTIDOS)**.

8.3 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação obtida no Currículo.

8.4 Serão chamados para a segunda etapa, de caráter classificatória e eliminatória, os candidatos que alcançarem a nota mínima de 10 (dez) pontos na primeira etapa.

8.5 A classificação dos candidatos selecionados na primeira etapa será publicada no dia 11 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município da FEMURN ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)) e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi ([www.saopaulodopotengi.rn.gov.br](http://www.saopaulodopotengi.rn.gov.br)), juntamente com a classificação, quando será divulgada a data, hora e local de comparecimento para realização da segunda etapa.

8.6 Na segunda etapa, a entrevista, de caráter classificatório para todos os cargos de nível superior, médio e fundamental, será aplicada somente para os candidatos habilitados na etapa anterior, conforme o item 8.4 deste edital.

8.7 As entrevistas ocorrerão nos dias 13, 14 e 17 de maio de 2021, em local a ser informado, conforme o item 8.5.

8.8 Na entrevista os candidatos serão avaliados por meio de um questionário desenvolvido por uma equipe multidisciplinar.

8.9 Na Entrevista, será atribuída ao candidato uma pontuação de 0 a 100 pontos, devendo ser avaliado, nesta oportunidade, os seguintes pontos: a) Segurança; b) Postura; c) Conhecimentos técnicos para o cargo pretendido.

## 9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Fizer em quaisquer documentos apresentados declaração falsa ou inexata;
- Desrespeitar membros da Comissão Especial Executora e/ou Coordenador(a) do Processo Seletivo Simplificado;
- Descumprir quaisquer das instruções contidas nesse Edital;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A pontuação final do presente Processo Seletivo Simplificado será igual ao resultado da seguinte fórmula: Nota da primeira etapa + nota da segunda etapa / 2 = Nota Final.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

10.3. Na hipótese de igualdade da classificação final, será utilizado o seguinte critério de desempate, de forma sucessiva:

1º) idade mais avançada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) – item aplicada apenas em caso de empate com pessoa idosa;

2º) maior pontuação na Entrevista;

3º) maior pontuação no item Experiência Profissional;

4º) residir no Município de São Paulo do Potengi/RN.

10.3. A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficits em Secretarias da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, e limitada ao período de vigência do presente certame.

10.4. Os candidatos aprovados além da oferta de vagas ocuparão a lista de cadastros de reserva, que poderão ser chamados para eventuais necessidades de vagas da Administração Municipal.

## 11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL.

11.1 A previsão para divulgação do resultado classificatório final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município, no site da FEMURN e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi ([www.saopaulodopotengi.rn.gov.br](http://www.saopaulodopotengi.rn.gov.br)), será no dia 26 de maio de 2021.

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral e das pessoas com deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site da FEMURN e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi ([www.saopaulodopotengi.rn.gov.br](http://www.saopaulodopotengi.rn.gov.br)).

12.2 Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site da FEMURN e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi ([www.saopaulodopotengi.rn.gov.br](http://www.saopaulodopotengi.rn.gov.br)).

12.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

12.4.1 Carteira de Identidade (RG);

12.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

12.4.3 Comprovante de Residência;

12.4.4 Título de Eleitor;

12.4.5 Carteira de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;

12.4.6 PIS ou PASEP - se não possuir, retirar um extrato do PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP no Banco do Brasil;

12.4.7 Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, quando couber;

12.4.8 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;

12.4.9 E-mail (endereço eletrônico);

12.4.10 Permissão do Comando Militar em documento oficial, se candidato militar;

12.4.11 Comprovante de escolaridade;

12.4.12 Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Norte (Juizados Especiais Criminais, Justiça Comum e Justiça Federal);

12.4.13 Declaração do Setor de Recursos Humanos do órgão em que trabalha, para os candidatos que já possuem cargo, emprego ou função pública, na qual deverá constar: o nome do cargo, emprego ou função pública, a forma de provimento, a carga horária semanal e a jornada efetivamente cumprida (horário de início e término da jornada e dias da semana), para os fins de verificação da legalidade conforme item 12.6.

12.4.14 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

12.4.15 Uma foto 3x4 atual;

12.4.16 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

12.4.17 Registro no conselho competente (para os cargos que assim exigem),

12.4.18 Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida no cargo (Motorista).

12.5 Os comprovantes de escolaridade obrigatórios são:

12.5.1 Para os cargos de Nível Fundamental, declaração ou histórico escolar;  
 12.5.2 Para os cargos de Nível Médio, certificado ou histórico escolar;  
 12.5.3 Para os cargos de Nível Superior, Diploma de Conclusão do respectivo Curso e Especialização (para os cargos que assim exigem);  
 12.6 Além dos documentos relacionados nos itens 12.4 e 12.5, o candidato deverá preencher a Declaração de Não Acumulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (federal, estadual e municipal), nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 do mesmo artigo, e artigo 40, § 6º da Constituição Federal.

12.7 A documentação exigida nos itens 12.4 e 12.5 será analisada pela comissão instituída por meio da Portaria nº 241, de 28 de abril de 2021, que atestará a compatibilidade dos documentos com a escolaridade exigida.

12.8 Os candidatos aprovados que não forem convocados, farão parte do cadastro de reserva e poderão ser convocados quando novas vagas vierem a existir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, não sendo a Prefeitura Municipal obrigada a convocar todos os selecionados.

### 13 DA CONTRATAÇÃO.

13.1 A admissão será mediante celebração de Contrato Administrativo por prazo determinado, com duração conforme determinado pela Gestão, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Público Municipal.

13.2 A contratação será feita rigorosamente pela ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade de contratação do total dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e ficando o candidato aprovado com a simples expectativa de direito à contratação.

13.3 A lotação ocorrerá conforme a necessidade das Unidades Administrativas.

13.4 A celebração do contrato de trabalho ocorrerá a partir da data de assinatura, para o candidato aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, desde que o mesmo apresente toda a documentação solicitada em edital e tenha sido considerado apto no exame médico admissional.

13.5 O candidato convocado para início das atividades que recusar ou deixar de se apresentar para o exercício da função, na data estipulada no contrato de trabalho, perderá o direito ao cargo e será excluído do certame.

### 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1 A inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado, atos dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.2 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de locais, datas e horários da realização de quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado.

14.3 As informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, estarão disponíveis no Diário Oficial do Município - site da FEMURN, e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi (www.saopaulopotengi.rn.gov.br).

14.4 Poderá a critério da Prefeitura Municipal, ocorrer alteração do cronograma para a realização das fases do Processo Seletivo Simplificado.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

14.6 Será dado ao candidato, a oportunidade de impetrar recurso, conforme modelo constante no anexo V, nos períodos descritos no anexo I, que deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, enviado para o endereço de e-mail: recurso.rhspp@gmail.com.

14.7 Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados no Diário Oficial do Município, no site da FEMURN e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi (www.saopaulopotengi.rn.gov.br), conforme forem julgados, com prazo máximo previsto no anexo I.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva designada pela Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.

São Paulo do Potengi/RN, 3 de maio de 2021.

### BRUNO GOMES DE ANDRADE

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

### ANEXO I

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Período para inscrição	De 5 a 7 de maio, no horário compreendido das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, nos locais constantes no Anexo II.
Publicação do resultado preliminar da 1ª fase	No dia 11 de maio de 2021
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª fase	No dia 11 de maio, das 08h00 até às 23h59
Resultado final da 1ª fase e convocação para entrevistas	No dia 14 de maio de 2021
Entrevistas	Nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2021
Publicação do resultado preliminar da 2ª fase	No dia 24 de maio de 2021
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª fase	No dia 24 de maio, das 08h00 até às 23h59
Divulgação do resultado final e homologação	No dia 26 de maio de 2021

### ANEXO II – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

CARGOS	ENDEREÇO
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Antiga Quadra) – Rua Potengi, Nº 1880 - Centro – São Paulo do Potengi/RN
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Centro Social – Rua Bento Urbano, SN Centro – São Paulo do Potengi/RN
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Auditório da Escola Municipal vereador Luiz Antônio Dias Campos – Rua Irmã Selma, Nº 136 - Centro – São Paulo do Potengi/RN
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Antiga Quadra) – Rua Potengi, Nº 1880 - Centro – São Paulo do Potengi/RN
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Centro Social – Rua Bento Urbano, SN - Centro – São Paulo do Potengi/RN
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Auditório da Escola Municipal vereador Luiz Antônio Dias Campos – Rua Irmã Selma, 136 - Centro – São Paulo do Potengi/RN
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	Auditório da Escola Municipal vereador Luiz Antônio Dias Campos – Rua Irmã Selma, 136 - Centro – São Paulo do Potengi/RN

### ANEXO III – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH		
CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS E DOS SERVIÇOS URBANOS – SEMOB**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
04	00	04

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – COVEIRO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
02	00	02

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Abrir covas para realização de sepultamento; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; exercer outras atividades correlatas.

<b>CARGO – PEDREIRO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
02	00	02

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

<b>CARGO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.300,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 20 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços. Treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo.

<b>CARGO – ENGENHEIRO CIVIL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 20 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE
<b>DESCRIÇÃO:</b> Analisar projetos de obras públicas, equipamentos e instalações e aquisição de imóveis; coordenar as atividades referentes a estudos de projetos de engenharia para instalação de distritos industriais; efetuar estudos e emitir parecer técnico sobre forma de cessão de terrenos para instalação de distritos industriais; examinar expedientes relativos a pontes municipais; prestar apoio técnico a equipes encarregadas dos mapeamentos para a elaboração e execução de mapas rodoviários, hidroviários, etc; controlar a programação e execução de obras; fiscalizar a construção de estradas de rodagem; colaborar na elaboração do orçamento plurianual de investimentos; executar estudos que visem ao controle da poluição ambiental; emitir parecer sobre projetos relativos a água e esgotos, bem como realizar seus dimensionamentos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; analisar processos e aprovar projetos de loteamento; executar estudos e projetos geométricos viários; executar projetos e cálculos estruturais; fazer avaliação, perícias e arbitramentos relativos à especialidade; organizar, programar e gerenciar o sistema de transporte coletivo urbano do município, bem como outros serviços de transporte; elaborar projeto de instalações prediais; elaborar estudos e projetos relativos ao trânsito e ao tráfego; executar outras atividades correlatas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SEMAPE**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
05	00	05

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – OPERADOR DE CALDEIRA A VAPOR</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01 – (CADASTRO DE RESERVA)	00	01 – (CADASTRO DE RESERVA)

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Operar e controlar o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia. Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os, substituindo partes danificadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL MÉDIO COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>VAGAS -TOTAL</b>
38	02	40

<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – MOTORISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>

01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH CATEGORIA B</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades efetuando: vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "B", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado do veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade.		
<b>CARGO – MOTORISTA CATEGORIA D</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
06	00	06
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH CATEGORIA D</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades efetuando: vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados nas categorias "B", "C" e "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado do veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade.		
<b>CARGO – PROFESSOR AUXILIAR</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
29	01	30
<b>CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Auxiliar o professor no preparo do material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMTHAS</b>		
<b>SUBORGÃO: CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		
<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento.		
<b>CARGO – PSICÓLOGO</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.250,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> promover a autoestima do usuário e da equipe de trabalho, quer seja dentro de um modelo de saúde pública ou particular que se pensa em ações preventivas, e educativas. É responsável ainda por promover trabalhos em grupo, facilitar o entendimento do cliente quanto sua nova condição de saúde, as necessidades e como deve cooperar com o tratamento.		
<b>CARGO – ASSISTENTE SOCIAL</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.500,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar atividades de estudos e pesquisas no campo de assistência social bem como programas de trabalho referentes ao Serviço Social; identificar problemas sociais de e orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; aconselhar e orientar pessoas nos postos de saúde, escolas e creches municipais; organizar e ministrar cursos de treinamento social; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejem receber ou adotar crianças; realizar e interpretar pesquisas sociais; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados; organizar fichários e registros de casos investigados; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; executar outras atividades correlatas.		
<b>CARGO – GERENTE DE UNIDADE</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.800,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Coordenar, implementar, articular e executar ações de Proteção Social Básica no âmbito de seu território; atuar com famílias, seus membros e indivíduos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; ofertar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; organizar e coordenar a rede local de serviços socioassistenciais, agregando todos os atores sociais do território no enfrentamento das diversas vulnerabilidades sociais; promover os encaminhamentos necessários para o Cadastro Único; promover ampla divulgação dos direitos socioassistenciais nos territórios, bem como dos programas, projetos, serviços e benefícios visando assegurar a acesso da população a eles; realizar a busca ativa de famílias e indivíduos sempre que necessário visando assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais e à cidadania; trabalhar articuladamente com os demais serviços públicos presentes no seu território de atuação e com os demais serviços de Assistência Social do município; organizar os serviços de referência e contra referência dos usuários do CRAS na rede sócio assistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; coordenar, orientar e supervisionar os serviços socioassistenciais executados e referendados pelos Centros de Referência de Assistência Social e demais unidades municipais de assistência social, vinculadas ao CRAS, buscando assegurar a vigilância social permanente; avaliar a estrutura dos espaços físicos dos CRAS, providenciando as adequações e os recursos materiais e humanos necessários, ao bom atendimento da população demandatória dos serviços socioassistenciais; produzir informações sobre os programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, Municipal, Estadual e Federal, a serem divulgados pelas unidades; XIII – planejar e acompanhar a implementação de ações de inclusão produtiva voltadas às famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, visando sua autonomia financeira e emancipação; fomentar a participação da equipe técnica e dos usuários no planejamento dos serviços prestados nos CRAS, orientando sobre os procedimentos e registros de dados necessários à elaboração de relatórios de gestão; assegurar a capacitação permanente dos trabalhadores para qualificar as ações socioassistenciais nos CRAS e Unidades de Atendimento Socioassistencial de Proteção Social Básica; conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir da realidade onde elas vivem e identificar as situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal (pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono, de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças, vítimas de apatização social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade) no território de abrangência do CRAS, atualizando anualmente o Diagnóstico Socio territorial; coordenar a recepção, acolhida e a convivência social, familiar e comunitária, adotando metodologias participativas de trabalho com as famílias, visando a sua inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e nas demais políticas sociais existentes no Município; gerenciar a oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e dos relacionados às demandas de proteção social, observando o princípio da centralidade na família, estimulando a organização e participação comunitária; desenvolver oficinas socioeducativas, projetos de capacitação e inserção produtiva para as famílias e seus membros e indivíduos, como forma de garantir a autonomia e independência em relação aos programas de transferência de renda e a sua inserção no mercado de trabalho; desenvolver ações de proteção proativa, por meio de entrevistas e/ou visitas domiciliares às famílias que estejam em situação de maior risco ou vulnerabilidade; supervisionar os registros dos atendimentos e encaminhamentos e da evolução socioeconômica das famílias e indivíduos, visando a produção, sistematização e divulgação de indicadores sociais da área de abrangência do CRAS; articular o serviço de proteção social básica com as demais políticas públicas locais, assegurando a intersetorialidade das ações desenvolvidas, promovendo os encaminhamentos necessários às unidades de proteção especial e a outros órgãos públicos, para garantir o atendimento integral às famílias em situação de vulnerabilidade social; realizar palestras, encontros e reuniões nos CRAS e nas Unidades de Atendimento Socioassistencial voltadas aos interesses das famílias referenciadas no território de abrangência do CRAS, considerando as potencialidades locais; prestar informações às famílias sobre as condições de acesso aos benefícios de transferência de renda e o cumprimento das condicionalidades para sua manutenção, bloqueio e cancelamento dos benefícios; acompanhar, em especial, as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades do PBF e dos Benefícios Eventuais, com a finalidade de apoiá-las na superação de suas dificuldades e de promover condições de inclusão na rede de proteção social, participação comunitária e desenvolvimento familiar; desenvolver ações específicas para os beneficiários do BPC (idosos e pessoas com deficiências) referenciados na área de abrangência do CRAS, de acordo com as suas necessidades.		



fortalecendo o processo integração e de participação na comunidade; proceder a alimentação dos sistemas de informação, com dados territoriais (indicadores, dinâmica populacional) da rede de proteção social e dos atendimentos prestados aos beneficiários e suas famílias; favorecer o acesso e a inclusão dos jovens e seus familiares em programas e serviços públicos básicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, segurança pública, acesso a crédito e a condições habitacionais dignas; planejar e executar ações de sensibilização, mobilização, informação e prevenção visando o fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil na comunidade, o enfrentamento e o combate da violência contra a criança e do adolescente; gerir a solicitação de benefícios eventuais das famílias acompanhadas pelo CRAS; acompanhar as condicionalidades dos usuários dos serviços de assistência social na área de abrangência do CRAS, cadastradas nos programas de transferência de renda e nos benefícios assistenciais; coordenar a oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária; operacionalizar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas que em por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMTHAS****SUBORGÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/MSE**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

**CARGO – RECEPCIONISTA****SALÁRIO (R\$) – 1.100,00**

<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento.

**CARGO – MOTORISTA****SALÁRIO (R\$) – 1.100,00**

<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH CATEGORIA B**

**DESCRIÇÃO:** Desempenhar atividades efetuando: vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis e demais veículos leves de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "B", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade.

**CARGO – PSICÓLOGO****SALÁRIO (R\$) – 1.250,00**

<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.**

**DESCRIÇÃO:** promover a autoestima do usuário e da equipe de trabalho, quer seja dentro de um modelo de saúde pública ou particular que se pensa em ações preventivas, e educativas. É responsável ainda por promover trabalhos em grupo, facilitar o entendimento do cliente quanto sua nova condição de saúde, as necessidades e como deve cooperar com o tratamento.

**CARGO – ASSISTENTE SOCIAL****SALÁRIO (R\$) – 1.500,00**

<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE.**

**DESCRIÇÃO:** Realizar atividades de estudos e pesquisas no campo de assistência social bem como programas de trabalho referentes ao Serviço Social; identificar problemas sociais e orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; aconselhar e orientar pessoas nos postos de saúde, escolas e creches municipais; organizar e ministrar cursos de treinamento social; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejem receber ou adotar crianças; realizar e interpretar pesquisas sociais; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados; organizar fichários e registros de casos investigados; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; executar outras atividades correlatas.

**CARGO – ADVOGADO****SALÁRIO (R\$) – 1.500,00**

<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO.**

**DESCRIÇÃO:** Dar suporte jurídico aos atendimentos do CREAS, CRAS e demais serviços; Apoiar e esclarecer os direitos dos cidadãos e cidadãs, do(a) idoso(a), da criança e do(a) adolescente; Promover a responsabilização de agressores familiares, encaminhando cada caso aos órgãos competentes; Demandar ações judiciais que visem tutelar direitos dos cidadãos e cidadãs, do(a) idoso(a), da criança e do(a) adolescente que estejam em situação de vulnerabilidade social; Demandar ações judiciais que visem tutelar direito à saúde das pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social, sendo vedado o ajuizamento de ações contra o ente municipal contratante.

**CARGO – GERENTE DE UNIDADE****SALÁRIO (R\$) – 1.800,00**

<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR**

**DESCRIÇÃO:** Organizar os serviços socioassistenciais de forma a atender à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial; gerir, apoiar e orientar o acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos; planejar e organizar os serviços socioassistenciais a serem prestados pelo Centro Especializado de Assistência Social de acordo com as necessidades e peculiaridades; proceder a análise e a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades apresentadas pelo CREAS, definindo e acompanhando a execução financeira e orçamentária dos mesmos; viabilizar equipe técnica para o desenvolvimento das ações e serviços socioassistenciais especializados para crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiências, migrantes em situação de rua; alimentar sistema integrado de informação, monitoramento e avaliação dos serviços e programas de proteção social especial de média complexidade, de acordo com as diretrizes emanadas pela área de planejamento e requisitos definidos pelo Governo Federal; propiciar meios de acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência na rede de proteção social especial; observar e avaliar as condições e a qualidade do atendimento das unidades da rede complementar prestadoras de serviços socioassistenciais de proteção especial; estabelecer diálogo permanente com conselhos de direitos e de assistência social para assegurar o controle social eficaz da rede complementar de proteção social especial; assegurar junto a área de gestão do trabalho da SEMAS a capacitação permanente da equipe técnica, visando atender as diretrizes da NOB-RH; promover o atendimento multiprofissional, psicossocial e jurídico, por meio de procedimentos individuais e coletivos, às crianças, adolescentes e suas famílias envolvidos em violência, no abuso e na exploração sexual; proporcionar o atendimento psicossocial, individual e em grupo a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade; coordenar os serviços de enfrentamento à exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes trabalho social com as famílias e a identificação e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho; manter articulação com os serviços de proteção social especial e demais políticas públicas e instituições particulares que desenvolvem ações de atendimento e apoio especializado a indivíduos e famílias com direitos violados, na perspectiva de potencializar e fortalecer a proteção socioassistencial; realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários da unidade, para discussão dos casos e avaliação das atividades, serviços e encaminhamentos realizados; alimentar o sistema de informação para manutenção dos dados necessários para a elaboração dos relatórios e planos sob sua responsabilidade; assegurar junto ao RH da SEMAS a capacitação continuada dos técnicos visando o aprimoramento do atendimento aos usuários da proteção social especial; assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros; apoiar famílias com adolescentes, jovens e adultos egressos de medidas socioeducativas, do sistema prisional, ou de tratamento de usuários de substâncias químicas; oportunizar aos adolescentes, jovens e adultos egressos de medidas socioeducativas, do sistema prisional, ou de tratamento de usuários de substâncias químicas, formação e qualificação profissional e bolsa estágio em organizações públicas ou privadas; combater todo processo social e econômico de presunção aos ilícitos e discriminação social; promover a articulação com as demais políticas públicas, com as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e organizações sociais que atuam com a proteção social especial; acionar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos sempre que necessário visando a responsabilização por violações de direitos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMTHAS****SUBORGÃO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
02	00	02
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		
<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento.		
<b>CARGO – ORIENTADOR SOCIAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
02	00	02
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos, assegurar o planejamento detalhado das atividades, feito sistematicamente, com a participação dos usuários, considerando as características e necessidades de cada grupo; organizar ações em parceria com a rede intersetorial e com a rede socioassistencial; desenvolver ações para fortalecer vínculos intrafamiliares e prevenir a ocorrência de situações de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil; promover ações de convivência e de formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes; desenvolver atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; organizar ações com os idosos que possam contribuir para o processo de envelhecimento saudável, para o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e para a prevenção de situações de risco social. O desenvolvimento das atividades deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir; gerenciar o acesso dos usuários, cadastramento, participação no serviço e alimentação do Sistema SISC.		
<b>CARGO – FACILITADOR DE ARTE E CULTURA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> desenvolver as oficinas de arte e cultura dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Organizar eventos cívicos/culturais; Organizar fanfarras de bandinhas e promover concursos de fanfarras e música popular brasileira no município, visando incentivar os músicos, bem como descobrir novos talentos; Formar grupo de teatro, de dança e instrumentos musicais destinados a crianças, adolescentes e adultos; Ajudar a desenvolver nos jovens o interesse pelas atividades artístico-culturais, usando técnicas de arte dramática, expressão cultural, dicção, relaxamento muscular, teatro de anteparo, máscaras e teatro de fantoches; Promover recital de poesias e shows de voz e violão; Cadastrar manifestações populares com o objetivo de resgatar a identidade cultural do Município; Coordenar e desenvolver projetos para formação de Corais; Realizar atividades culturais e recreativas durante as datas comemorativas do calendário Municipal.		
<b>CARGO – FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desenvolver as oficinas de esportes e lazer dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e organizar apresentações, eventos recreativos e esportivos, torneios e gincanas.		
<b>CARGO – GERENTE DE UNIDADE</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.800,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> coordenar, articular e executar as atividades nas unidades prestadoras dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; gerenciar a organização dos grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social do PAIF com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social; planejar a intervenção social criando situações desafiadoras, estimulantes e orientadoras dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território; organizar os percursos a serem desenvolvidos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários; ampliação de trocas culturais, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à socialização e à convivência comunitária e acesso a informações sobre direitos e participação cidadã; assegurar nos serviços o caráter preventivo, protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos indivíduos; Promover o fortalecimento de laços sociais por meio de atividades socioeducativas, coletivas e comunitárias, potencializando a capacidade de superação de vulnerabilidades dos indivíduos e suas famílias; contemplar no desenvolvimento do serviço as atividades de: escuta, valorização, reconhecimento, situações de produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiência de escolher e decidir coletivamente, experiência de aprender e ensinar horizontalmente, experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas e experiência de reconhecer e admirar a diferença; implementar e organizar atividades e oficinas esportivas, artísticas, lúdicas e culturais, assegurando o direito à convivência, a eficiência e a eficácia; planejar as atividades visando proporcionar a convivência social, em consonância com as diretrizes nacionais para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; assegurar o planejamento detalhado das atividades, feito sistematicamente, com a participação dos usuários, considerando as características e necessidades de cada grupo; organizar ações em parceria com a rede intersetorial e com a rede socioassistencial; desenvolver ações para fortalecer vínculos intrafamiliares e prevenir a ocorrência de situações de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil; promover ações de convivência e de formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes; desenvolver atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; organizar ações com os idosos que possam contribuir para o processo de envelhecimento saudável, para o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e para a prevenção de situações de risco social. O desenvolvimento das atividades deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir; Gerenciar o acesso dos usuários, cadastramento, participação no serviço e alimentação do Sistema SISC; assegurar junto ao RH da SEMAS a capacitação continuada dos técnicos visando o aprimoramento do atendimento aos usuários.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMTHAS</b>		
<b>SUBORÇÃO: CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMÍLIA / BPC / BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
<b>CARGO – CADASTRADOR / OPERADOR DE SISTEMAS</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; preparar equipamentos e meios de comunicação; dimensionar e gerir o estoque de suprimentos necessários a operacionalização de sistemas; manter atualizada cópia de segurança dos sistemas; corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme os procedimentos indicados nos manuais dos serviços; zelar pela integridade das bases de dados instalados e sob sua guarda; acionar os serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva; Zelar pela segurança e confiabilidade das informações tratadas.		
<b>CARGO – ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS</b>		

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** prestar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, sociais e de outra ordem, aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a reintegração no meio social, familiar e comunitário; propor e realizar estudos socioeconômicos que possam contribuir para identificar as demandas e potencialidades para atendimento e defesa dos direitos dos usuários; realizar orientação social e encaminhamento de pessoas e famílias à Rede de Proteção Social e ao mercado de trabalho; realizar auditorias e emitir pareceres e relatórios sociais; assessorar e prestar apoio técnico de gestão no âmbito do Sistema Único de Assistência Social; realizar visitas domiciliares e institucionais, além de campanhas educativas e atividades externas; apoiar a equipe de referência do CRAS e CREAS na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMTHAS****SUBORGÃO: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS – CRIANÇA FELIZ**

<b>CARGO – VISITADOR</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
07	00	07

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Planejar e realizar visita às famílias, com apoio, orientação e acompanhamento do supervisor; Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor as demandas e situações que demandem encaminhamentos para a rede social, visando sua assistência (como educação, cultura, saúde, justiça ou assistência social); Orientar e acompanhar as famílias assistidas; Integrar reuniões referentes a estudo de caso; Participar de capacitações referente à Primeira Infância; Conhecer a rede de proteção à Primeira Infância; Criar recursos viáveis para desenvolver atividades de integração individual e coletiva.

<b>CARGO – SUPERVISOR</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.800,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR**

**DESCRIÇÃO:** implementar, acompanhar e avaliar a gestão do SUAS; regular as ações de gestão do SUAS e as relações entre os entes públicos e as entidades e organizações de assistência social; propor instrumentos de regulamentação da Política Municipal de Assistência Social - PMAS, quanto aos aspectos de sua gestão; apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa; participar da formulação de critérios de partilha de recursos de cofinanciamento municipal; participar da formulação de diretrizes do financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, em consonância com o modelo de gestão do SUAS; organizar, implementar e manter o sistema municipal de informação do SUAS e a Rede SUAS, com vistas à produção de dados em todo o território municipal; coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas do processo de planejamento, implementação e normalização da Política Municipal de Assistência Social; apoiar e acompanhar a implantação e implementação dos princípios e diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS; propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social; estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais; participar da definição de normas e padrões sobre a qualidade de serviços socioassistenciais prestados aos usuários; prestar apoio técnico na organização e execução de ações referentes à gestão do SUAS; fomentar a cooperação mediante a proposição de fóruns de discussão, projetos e canais de cooperação técnica em assistência social; sistematizar e organizar os relatórios dos serviços socioassistenciais (mensais e trimestrais) e relatório anual de gestão; emitir e socializar os dados necessários à elaboração de diagnósticos e ao planejamento das ações técnicas, bem como para deliberação das prioridades junto aos conselhos das áreas afins; capacitar os trabalhadores do SUAS no uso de ferramentas e dos sistemas de informação; monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais a partir das referências do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e legislação vigente; elaborar, aplicar e revisar, sistematicamente, os instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais; subsidiar tecnicamente os conselhos com dados sobre o funcionamento da rede, quanto ao serviço prestado, demandas e potencialidades, como subsídio para deliberação acerca dessa matéria; emitir laudo técnico e pareceres sobre o trabalho realizado pelos serviços socioassistenciais, bem como a adesão dos encaminhamentos propostos durante o processo de monitoramento e avaliação para subsidiar o Conselho Municipal de Assistência Social; realizar visitas de acompanhamento e orientação, para o cumprimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos serviços; socializar as informações do processo de monitoramento e avaliação para as demais diretorias; apresentar proposta de formação e capacitação continuada de acordo com a necessidade da rede de serviços socioassistenciais; construir indicadores de avaliação da rede de serviços socioassistenciais que permitam a avaliação de processos e a aferição de resultados; conduzir o processo de avaliação dos serviços da rede socioassistencial em conjunto com as diretorias; articular com os equipamentos para a identificação de dados a serem inseridos no Sistema Municipal de Informações; fazer e manter atualizado o cadastro da Rede de Serviços e Entidades que desenvolvem atividades correlatas, tanto governamentais como não governamentais, visando a ação integrada, o monitoramento e a avaliação; organizar, gerir e assessorar na proposição da normatização do sistema de notificações para eventos de violação de direitos, no âmbito da Política de Assistência Social, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários a sua implementação e funcionamento; assessorar na proposição, normatização e padronização de procedimentos de registros das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades de rede socioassistencial; realizar a gestão do cadastro municipal de unidades da rede socioassistencial pública e coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS; assessorar no estabelecimento de padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meios de indicadores; analisar os dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, como meio para identificação do perfil e da localização territorial de populações vulneráveis; estabelecer articulações intersetoriais que potencializem o conhecimento e enfrentamento das situações de riscos e vulnerabilidade que afetam as famílias e indivíduos; apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais, por meio do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos; analisar as relações de adequação entre as necessidades de proteção social da população e a oferta efetiva dos serviços socioassistenciais; gerir, coordenar e monitorar a alimentação do Sistema Suasweb; cadastrar e capacitar os usuários do Sistema Suasweb.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMTHAS****SUBORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA**

<b>CARGO – ASSISTENTE SOCIAL / SECRETÁRIA EXECUTIVA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE**

**DESCRIÇÃO:** Promover ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais no exercício do controle social, oferecendo meios para seu pleno funcionamento; apoiar e fomentar formas diversas de participação e de controle social na assistência social; incentivar e apoiar a criação de instrumentos e processos de gestão participativa em âmbito local; apoiar a produção de materiais de cunho pedagógico e sobre a política de assistência social com vistas à compreensão, transparência, participação e controle social da política pelos seus destinatários; desenvolver ações voltadas à consolidação do processo de descentralização do SUAS; prestar assessoramento técnico às entidades e organizações de assistência social, visando o fortalecimento, à qualificação e ao aprimoramento da gestão do SUAS e da Política Municipal de Assistência Social; cadastrar as entidades e os conselheiros no CADSUAS e no CNES; coordenar as reuniões dos conselhos e operacionalizar seu registro e divulgação; participar no monitoramento e avaliação da prestação de serviços das entidades sócias públicas e privadas; prestar assessoramento aos conselheiros no desenvolvimento de suas atividades.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****SUBORGÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – AUXILIAR DE COZINHA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** auxiliar no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos; Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

<b>CARGO – VIGILANTE</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Zelar pela guarda do patrimônio, promover e preservar a segurança dos clientes, colaboradores, acompanhando a entrada e a saída de visitantes nas dependências do estabelecimento público. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.

<b>CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
02	00	02
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – ASSISTENTE SOCIAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar atividades de estudos e pesquisas no campo de assistência social bem como programas de trabalho referentes ao Serviço Social; identificar problemas sociais de e orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; aconselhar e orientar pessoas nos postos de saúde, escolas e creches municipais; organizar e ministrar cursos de treinamento social; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejem receber ou adotar crianças; realizar e interpretar pesquisas sociais; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados; organizar fichários e registros de casos investigados; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; executar outras atividades correlatas		
<b>CARGO – FARMACEUTICO</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar trabalhos químicos e controlar resultados de ensaios e análise; fazer exames bioquímicos de sangue, urina e outros materiais para fins clínicos; fazer exames de produtos alimentícios para verificação de valor nutritivo e do grau de pureza em confronto com os padrões estabelecidos; executar exames toxicológicos em produtos farmacêuticos e gêneros alimentícios; fazer análise de medicamentos, realizar pesquisas para classificação e padronização de produtos agrícolas; fazer pesquisas e exames de águas e minérios; realizar análises químicas, estudos preliminares de tratamento e utilização econômica das substâncias; proceder as dosagens químicas, preparando as respectivas soluções; emitir laudos e pareceres de assuntos de sua especialidade; prestar assistência a grupos que tratam de problemas relacionados com a poluição ambiental; fazer exames e experiências sobre fungicidas e inseticidas; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – NUTRICIONISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desenvolver atividades relativas à educação alimentar, nutrição e dietética; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública e da população de baixa renda; pesquisar informações técnicas específicas e preparar informes sobre: noções de higiene, orientação para aquisição e controle sanitário dos alimentos; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dietéticos; inspecionar os gêneros estocados e propor métodos e técnicas de conservação de alimentos; orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas		
<b>CARGO – PSICÓLOGO</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Promover a autoestima do usuário e da equipe de trabalho, quer seja dentro de um modelo de saúde pública ou particular que se pensa em ações preventivas, e educativas. Promover trabalhos em grupo, facilitar o entendimento do cliente quanto sua nova condição de saúde, as necessidades e como deve cooperar com o tratamento.		
<b>CARGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARTE TERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Aplicar as técnicas da arteterapia relacionadas às práticas artísticas em praticamente todas as suas manifestações relacionadas aos processos terapêuticos. (pintura, desenho, modelagem, escultura, poesia, dança, etc).		
<b>CARGO – MÉDICO PSIQUIATRA</b>	SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Fazer prevenção primária da doença mental; fazer prevenção primária em alcoolismo e uso indevido de drogas; supervisionar os postos quanto ao atendimento de pacientes com doença mental; proporcionar conhecimentos teóricos de saúde mental e de manejo com o paciente portador de doença mental, junto às equipes de postos; atuar em prevenção secundária da doença mental; atuar em programas específicos realizados pelo serviço de saúde mental; atuar em prevenção terciária da doença mental; orientar e supervisionar o manejo com a família do doente mental.		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		
<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.		
<b>CARGO – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
03	00	03
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		

**DESCRIÇÃO:** Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com sua área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; reprodução de modelos; vazamento de moldes em seus diversos tipos; montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; montagem de dentes artificiais; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição em metais de diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldes individuais no material indicado; curagem, acabamento e polimento de peças protéticas; obedecer as Normas de Biossegurança; confeccionar o trabalho protético técnico odontológico; interpretar informações técnicas; preparar equipamentos e instrumental para o uso; realizar vazamento e obter modelo de estudo; confeccionar encerramento diagnóstico; estimar prazos; administrar recursos: controlar estoque de material e instrumental; discutir técnicas de execução de trabalho; registrar informações técnicas; informar métodos de trabalho; instruir na instalação e higienização de próteses dentárias.

<b>CARGO – DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.500,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial; Realizar consultas e atendimentos odontológicos; realizar biópsias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar traumatologia Buco Maxilo Facial; ortodôntico-cirúrgico das deformidades dentofaciais; das alterações das articulações temporomandibulares; anestesia local da região Buco Maxilo Facial; realizar pré-operatório em cirurgias diversas; frenectomia; cirurgias pré-protéticas; fraturas e luxação da ATM; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização; participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação junto com a gerência do CEO, participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente, discutir a programação; Promover a contra referência e referência, promover outras atividades correlatas.

<b>CARGO – DENTISTA ENDODONTISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.500,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Endodontista; Promover a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radulares; realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; realizar procedimentos cirúrgicos para-endodônticos; realizar tratamento dos traumatismos dentários, participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação junto com a gerência do CEO, participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente, discutir a programação; promover outras atividades correlatas.

<b>CARGO – DENTISTA NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.500,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo para Pacientes com necessidades Especiais; diagnosticar, a prevenir, tratar e controlar os problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas com o paciente; prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente perturbados; prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; e, aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas. Participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação junto com a gerência do CEO, participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente, discutir a programação; promover outras atividades correlatas.

<b>CARGO – DENTISTA PERIODONTISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.500,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Periodontista; Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal; executar a avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; - realizar o controle de causas das doenças gengivais e periodontais; realizar o controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais; realizar procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais; realizar outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais; colocação de implantes e enxertos ósseos. Participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação junto com a gerência do CEO, participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente, discutir a programação; promover outras atividades correlatas.

<b>CARGO – DENTISTA PROTESISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.500,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PROTESE DENTARIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Especialista em Prótese Dentária; Realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; executar atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; realizar procedimentos e técnicas de confecção de peças, aparelhos fixos e removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias. Participar de espaços coletivos de planejamento e avaliação junto com a gerência do CEO, participar de discussões com a Rede Básica como agente de educação permanente, discutir a programação; promover outras atividades correlatas.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

##### SUBORÇÃO: POLICLÍNICA DR. RAIMUNDO DAGMAR FERNANDES

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** NÍVEL MÉDIO COMPLETO

**DESCRIÇÃO:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.

<b>CARGO – VIGILANTE</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**DESCRIÇÃO:** Zelar pela guarda do patrimônio, promover e preservar a segurança dos clientes, colaboradores, acompanhando a entrada e a saída de visitantes nas dependências do estabelecimento público. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito.

<b>CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** NÍVEL MÉDIO COMPLETO

**DESCRIÇÃO:** Estruturar e organizar arquivos e documentos; Atender ao público nos setores do órgão; Preencher formulários, planilhas e outros documentos; Atender telefonemas e responder e-mails; Encaminhar internamente solicitações e visitantes dos setores do órgão; Receber e encaminhar fornecedores e materiais; Redigir e digitar documentos e comunicados; Participar de reuniões dos setores do órgão. Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondência.

<b>CARGO – TÉCNICO EM EFERMAGEM</b>		SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.			
<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>		SALÁRIO (R\$) – 2.500,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tratar pacientes: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções perceptivo-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Elaborar relatórios e laudos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
<b>CARGO – FONOAUDIOLOGO</b>		SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tratar pacientes: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções perceptivo-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Elaborar relatórios e laudos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
<b>CARGO – NUTRICIONISTA</b>		SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desenvolver atividades relativas à educação alimentar, nutrição e dietética; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública e da população de baixa renda; pesquisar informações técnicas específicas e preparar informes sobre: noções de higiene, orientação para aquisição e controle sanitário dos alimentos; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dietéticos; inspecionar os gêneros estocados e propor métodos e técnicas de conservação de alimentos; orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.			
<b>CARGO – MÉDICO DERMATOLOGISTA</b>		SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem com intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou curativa. Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.			
<b>CARGO – MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>		SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFECTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.			
<b>CARGO – MÉDICO HEMATOLOGISTA</b>		SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Supervisionar e executar atividades relacionadas à doação e transfusão de sangue, acompanhamento e controle do processo hemoterápico; triagem clínica de candidato à doação de sangue; avaliação clínico-física do candidato a doação de sangue, orientações esclarecimento aos candidatos; atendimento de intercorrência; consulta e atendimento dos hemofílicos; distribuição do Fator VIII e Fator IX aos hemofílicos. Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.			
<b>CARGO – MÉDICO ORTOPEDISTA</b>		SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, tais como: anatomia ocular, formação. Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.			
<b>CARGO – MÉDICO PSIQUIATRA</b>		SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL	
01	00	01	
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>			
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E REGISTRO</b>			

## NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Fazer prevenção primária da doença mental; fazer prevenção primária em alcoolismo e uso indevido de drogas; supervisionar os postos quanto ao atendimento de pacientes com doença mental; proporcionar conhecimentos teóricos de saúde mental e de manejo com o paciente portador de doença mental, junto às equipes de postos; atuar em prevenção secundária da doença mental; atuar em programas específicos realizados pelo serviço de saúde mental; atuar em prevenção terciária da doença mental; orientar e supervisionar o manejo com a família do doente mental.

<b>CARGO – PSICÓLOGO</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Promover a autoestima do usuário e da equipe de trabalho, quer seja dentro de um modelo de saúde pública ou particular que se pensa em ações preventivas, e educativas. Promover trabalhos em grupo, facilitar o entendimento do cliente quanto sua nova condição de saúde, as necessidades e como deve cooperar com o tratamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

## SUBORÇÃO: NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

<b>CARGO – ASSISTENTE SOCIAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Realizar atividades de estudos e pesquisas no campo de assistência social bem como programas de trabalho referentes ao Serviço Social; identificar problemas sociais de e orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; aconselhar e orientar pessoas nos postos de saúde, escolas e creches municipais; organizar e ministrar cursos de treinamento social; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejem receber ou adotar crianças; realizar e interpretar pesquisas sociais; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados; organizar fichários e registros de casos investigados; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; executar outras atividades correlatas.

<b>CARGO – EDUCADOR FÍSICO</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do esporte; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria nas áreas afins; realizar treinamentos especializados; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO – FISIOTERAPEUTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do paciente; tratar de lesões; restaurar e conservar a integridade física do paciente; Restabelecer deficiências musculares, e recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas físicos ou mentais; definir que tipo de técnica deve ser aplicada no paciente para sua recuperação física, seja de massagens, recursos mecânicos, agentes naturais como: água, ar, luz, pressão, entre outros; aplicar práticas preventivas no ambiente de trabalho, visando à saúde do trabalhador; reabilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO – FONOAUDIOLOGO</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Tratar pacientes. Elegger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções perceptivo-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Elaborar relatórios e laudos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – NUTRICIONISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Desenvolver atividades relativas à educação alimentar, nutrição e dietética; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública e da população de baixa renda; pesquisar informações técnicas específicas e preparar informes sobre: noções de higiene, orientação para aquisição e controle sanitário dos alimentos; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dietéticos; inspecionar os gêneros estocados e propor métodos e técnicas de conservação de alimentos; orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO – PSICÓLOGO</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Promover a autoestima do usuário e da equipe de trabalho, quer seja dentro de um modelo de saúde pública ou particular que se pensa em ações preventivas, e educativas. Promover trabalhos em grupo, facilitar o entendimento do cliente quanto sua nova condição de saúde, as necessidades e como deve cooperar com o tratamento.

<b>CARGO – MÉDICO GINECOLOGISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, coleta de material para biopsias, e realização colposcopia.

<b>CARGO – MÉDICO PEDIATRA</b>	SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 20 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**DESCRIÇÃO:** Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; executar as atividades inerentes a especialização exigida.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

## SUBORÇÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO – UBS CENTRO

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**REQUISITO:** NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
**DESCRIÇÃO:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.

<b>CARGO – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>	SALÁRIO (R\$) – 2.500,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO – DENTISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 2.500,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersectoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.

<b>CARGO – MÉDICO</b>	SALÁRIO (R\$) – 12.000,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**  
**SUBORGO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTOS DUMONT – UBS SANTOS DUMONT**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO  
**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
**DESCRIÇÃO:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.

<b>CARGO – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.250,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL



01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – DENTISTA</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.		
<b>CARGO – MÉDICO</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 12.000,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE BASICA DE SAÚDE SANTA CLARA – UBS SANTA CLARA</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		
<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.		
<b>CARGO – TECNICO EM HIGIENE BUCAL</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.250,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – DENTISTA</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE BASICA DE SAÚDE CABAÇO – UBS CABAÇO</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>		<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		

<b>REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		
<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.		
<b>CARGO – TECNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – DENTISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE BASICA DE SAÚDE JUREMA – UBS JUREMA</b>		
<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.		
<b>CARGO – TECNICO EM HIGIENE BUCAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.250,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – TECNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – DENTISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.		
<b>CARGO – MÉDICO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 12.000,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**SUBORGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARTA LOPES – UBS MARTA LOPES**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL MÉDIO COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.

<b>CARGO – ATENDENTE DE FARMACIA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL MÉDIO COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atua na leitura e interpretação de prescrições médicas, odontológicas e veterinárias; na dispensação e comercialização de medicamentos e cosméticos; no controle e gestão de estoques; na organização e controle do armazenamento de medicamentos, cosméticos e correlatos. Atua com atendimento.

<b>CARGO – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.250,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE
<b>DESCRIÇÃO:</b> Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO – MÉDICO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 12.000,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

<b>CARGO – FARMACEUTICO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar trabalhos químicos e controlar resultados de ensaios e análises; fazer exames bioquímicos de sangue, urina e outros materiais para fins clínicos; fazer exames de produtos alimentícios para verificação de valor nutritivo e do grau de pureza em confronto com os padrões estabelecidos; executar exames toxicológicos em produtos farmacêuticos e gêneros alimentícios; fazer análise de medicamentos, realizar pesquisas para classificação e padronização de produtos agrícolas; fazer pesquisas e exames de águas e minérios; realizar análises químicas, estudos preliminares de tratamento e utilização econômica das substâncias; proceder as dosagens químicas, preparando as respectivas soluções; emitir laudos e pareceres de assuntos de sua especialidade; prestar assistência a grupos que tratam de problemas relacionados com a poluição ambiental; fazer exames e experiências sobre fungicidas e inseticidas; executar outras tarefas correlatas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**SUBORGÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASSUNÇÃO – UBS ASSUNÇÃO**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS
<b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e

ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
**DESCRIÇÃO:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.

<b>CARGO – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.250,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO – DENTISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersectoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.

<b>CARGO – MÉDICO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 12.000,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**  
**SUBORÇÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAMPO GRANDE – UBS CAMPO GRANDE**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO  
**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
**DESCRIÇÃO:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.

<b>CARGO – ATENDENTE DE FARMÁCIA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
**DESCRIÇÃO:** Atua na leitura e interpretação de prescrições médicas, odontológicas e veterinárias; na dispensação e comercialização de medicamentos e cosméticos; no controle e gestão de estoques; na organização e controle do armazenamento de medicamentos, cosméticos e correlatos. Atua com atendimento.

<b>CARGO – TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.250,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

**CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITO:** DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE  
**DESCRIÇÃO:** Realizar a anamnese do paciente; elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; agilizar o atendimento odontológico; preparar equipamentos e instrumental para o uso; Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; esterilizar instrumental; providenciar o acondicionamento e destino do lixo; acondicionar

materiais perfurocortante para descarte; seguir padrões ergonômicos; armazenar material esterilizado; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – TECNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE <b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE <b>DESCRIÇÃO:</b> Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – FARMACEUTICO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE <b>DESCRIÇÃO:</b> Executar trabalhos químicos e controlar resultados de ensaios e análise; fazer exames bioquímicos de sangue, urina e outros materiais para fins clínicos; fazer exames de produtos alimentícios para verificação de valor nutritivo e do grau de pureza em confronto com os padrões estabelecidos; executar exames toxicológicos em produtos farmacêuticos e gêneros alimentícios; fazer análise de medicamentos, realizar pesquisas para classificação e padronização de produtos agrícolas; fazer pesquisas e exames de águas e minérios; realizar análises químicas, estudos preliminares de tratamento e utilização econômica das substâncias; proceder as dosagens químicas, preparando as respectivas soluções; emitir laudos e pareceres de assuntos de sua especialidade; prestar assistência a grupos que tratam de problemas relacionados com a poluição ambiental; fazer exames e experiências sobre fungicidas e inseticidas; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – DENTISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE <b>DESCRIÇÃO:</b> Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.		
<b>CARGO – MÉDICO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 12.000,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE <b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: ACADEMIA DA SAÚDE</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO <b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		
<b>CARGO – VIGILANTE</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO <b>DESCRIÇÃO:</b> Zelar pela guarda do patrimônio, promover e preservar a segurança dos clientes, colaboradores, acompanhando a entrada e a saída de visitantes nas dependências do estabelecimento público. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito.		
<b>CARGO – NUTRICIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.250,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 20 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE <b>DESCRIÇÃO:</b> Desenvolver atividades relativas à educação alimentar, nutrição e dietética; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública e da população de baixa renda; pesquisar informações técnicas específicas e preparar informes sobre: noções de higiene, orientação para aquisição e controle sanitário dos alimentos; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dietéticos; inspecionar os gêneros estocados e propor métodos e técnicas de conservação de alimentos; orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – EDUCADOR FISICO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.250,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA:</b> 20 HORAS SEMANAIS <b>REQUISITO:</b> DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FISICA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE <b>DESCRIÇÃO:</b> Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do esporte; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria nas áreas afins; realizar treinamentos especializados; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos; executar outras tarefas correlatas.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: SMS SEDE</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
02	00	02
<b>CARGA HORARIA:</b> 40 HORAS SEMANAIS		

<b>REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		
<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.		
<b>CARGO – VIGILANTE</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Zelar pela guarda do patrimônio, promover e preservar a segurança dos clientes, colaboradores, acompanhando a entrada e a saída de visitantes nas dependências do estabelecimento público. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito.		
<b>CARGO – ENTREGADOR DE EXAMES</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Entregar encomendas, produtos e materiais manuseando cargas especiais, observar endereço solicitado para entrega, controlar a qualidade dos serviços prestados. Proceder a entrega e recebimento dos volumes e do expediente, comparando-os com os documentos de recebimento ou entrega, evitando irregularidades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – MOTORISTA CATEGORIA C</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
03	00	03
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CNH CATEGORIA C</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades efetuando: vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados nas categorias "B" e "C", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade.		
<b>CARGO – MOTORISTA CATEGORIA D</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
02	00	02
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CNH CATEGORIA D</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades efetuando: vistorias no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e partes elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados nas categorias "B", "C" e "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade.		
<b>CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
04	00	04
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Estruturar e organizar arquivos e documentos; Atender ao público nos setores do órgão; Preencher formulários, planilhas e outros documentos; Atender telefonemas e responder e-mails; Encaminhar internamente solicitações e visitantes dos setores do órgão; Receber e encaminhar fornecedores e materiais; Redigir e digitar documentos e comunicados; Participar de reuniões dos setores do órgão. Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondência.		
<b>CARGO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNICO EMINFORMÁTICA</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Configurar e programar sistemas informáticos; montar e instalar computadores; prestar assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos; desenvolvimento e instalação de softwares; desenvolvimento de sistemas para computadores; desenvolvimento de websites na internet.		
<b>CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
02	00	02
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puéricultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.		
<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 2.500,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.		
<b>CARGO – MÉDICO AUTORIZADOR REGULADOR</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 5.000,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Regular a Oferta dos serviços de saúde, priorizando os atendimentos conforme o grau de complexidade, tanto as eletivas quanto as urgências; Analisar e deliberar imediatamente sobre problemas de acesso dos pacientes ao serviço de saúde, julgando e discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo o enlace entre os diversos níveis assistenciais do SUS –		

Sistema Único de Saúde, com vistas ao atendimento adequado das necessidades dos pacientes; Regular as Solicitações de Exame; Viabilizar o acesso dos pacientes ao serviço adequado a sua necessidade; Garantir atendimento do usuário do SUS, visitando quando necessário pacientes internados, autorizando a internação, remanejando vagas e autorizando a emissão de AIH – Autorização de Internação Hospitalar; Regular encaminhamentos de tratamentos de saúde fora do domicílio do usuário; Participar da comissão de liberação de benefícios ao usuário do SUS, e outras comissões afins; Executar outras atividades Afins.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****SUBORGÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL E ADULTO – CRIA**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

<b>CARGO – RECEPCIONISTA</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NIVEL MÉDIO COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para os gerentes e técnicos, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a unidade ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário, executar arquivamento de documentos, marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações, realizar o agendamento, além de orientar e controlar o atendimento. Fazer abertura de fichas ambulatoriais, direcionar os clientes até as salas de exame. Preparar e abastecer salas de exames, coleta e box de atendimento.

<b>CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE**

**DESCRIÇÃO:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuando em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF PITOMBEIRA**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF MANJERICÃO**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF BOA VISTA**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF LAGOA DO CANTO**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
01	00	01

**CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS****REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**DESCRIÇÃO:** Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF RIACHO SALGADO**

<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
<b>VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>

01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF BARRA DE SANTO ESTEVAM</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF ASSENTAMENTO CACHOEIRINHA</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF PEDRA BRANCA</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF LAGOA COMPRIDA</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF ARISCO DE CONDESSA</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF LAGOA DA QUIXABA</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$) – 1.100,00</b>	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: UNIDADE DE APOIO A ESF CURICACA</b>		



<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS</b>		
<b>SUBORGÃO: CENTRO DE REFERENCIA ONCOLOGICA – CRO</b>		
<b>CARGO – TECNICO EM RADIOLOGIA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO TECNICO EM RADIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar clientes para exame e ou radioterapia; Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.		
<b>CARGO – CITOTECNICO</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.500,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR EM BIOLOGIA OU BIOQUIMICA, COM APERFEIÇOAMENTO EM CITOTECNICA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - referentes aos exames microscópicos e avaliação de amostras de tecidos e células, utilizados no diagnóstico de tumores e lesões; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.		
--	--	--

<b>CARGO – ENFERMEIRO</b>	SALÁRIO (R\$) – 2.500,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem nas unidades sanitárias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imuno-diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.		

<b>CARGO – MÉDICO GINECOLOGISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, coleta de material para biopsias, e realização colposcopia.		

<b>CARGO – MÉDICO MASTOLOGISTA</b>	SALÁRIO (R\$) – 5.000,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MASTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Prestar assistência médica em Mastologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica.		

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER – SEMTL</b>		
<b>CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.		

<b>CARGO – PROFESSOR DE CAPOEIRA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01
<b>CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Ministra aulas teóricas e práticas de Capoeira conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, observa a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas.		

<b>CARGO – PROFESSOR DE DANÇA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
01	00	01

<b>CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: NIVEL MEDIO COMPLETO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Ministar aulas teóricas e práticas de Dança, aplica técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas; participar de todas as atividades que envolvam o projeto de dança; liderar e orientar técnica e artisticamente os alunos, com vistas ao melhor desempenho individual e do grupo; cuidar continuamente da sua atualização profissional agindo com ética profissional dentro e fora da sala de aula; participar de reuniões pedagógicas, avaliações internas e práticas comentadas; trabalhadas de forma articulada à coordenação do curso e a direção das escolas; executar e participar do processo de orientação, auxiliando os alunos a melhor conduzir suas dificuldades e ansios; participar e acompanhar eventos sempre que solicitado; planejar e avaliar aulas e atividades artístico-pedagógicas; apresentar à coordenação e aos alunos o planejamento semestral das disciplinas, esclarecendo os tópicos a serem abordados e o período; apresentar critérios e instrumentos do processo avaliativo.		
---	--	--

<b>CARGO – PROFESSOR DE MÚSICA</b>	SALÁRIO (R\$) – 1.100,00	
VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
02	00	02

<b>CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS</b> <b>REQUISITO: NIVEL MEDIO COMPLETO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Ministar aulas de música. Assegurar qualidade dos conteúdos e garantir aos alunos uma experiência musical, sonora e artística efetiva. Linguagem e Teoria musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais; a função destes elementos para a decodificação da música. Pedagogia e práticas do ensino da Música: noções básicas sobre o ensino de música; pedagogias musicais e suas metodologias. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Participar de reuniões de planejamento, reuniões pedagógicas, grupos de formação continuada em serviço, colegiados de classe, assembleias		
---	--	--

de pais dentre outros eventos de caráter político-pedagógico. Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção e/ou ao serviço de Orientação Educacional; Desempenhar outras tarefas relativas à docência.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**ANEXO IV**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
CARGO:	
SECRETARIA:	
SUBORGÃO:	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
TELEFONE	EMAIL

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO V****RECURSO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Como candidato ao Processo Seletivo para o cargo de \_\_\_\_\_, da Secretaria \_\_\_\_\_, Suborgão \_\_\_\_\_, solicito revisão da minha avaliação, relativa a (1ª fase ou 2ª fase), pelas seguintes razões: \_\_\_\_\_

São Paulo do Potengi/RN, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
Código Identificador:0D37C9B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Tomé

Prefeitura Municipal de São tome

Prefeitura Municipal de São tome

Registro de Preços Eletrônico nº 006/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

**Resultado da Homologação**

Item:	0001
Descrição:	AMITRIPTILINA 25MG
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,10
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021 09:28:42 Por: Anteomar Pereira da Silva
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda
Modelo:	BRAINFARMA/(GO)
Item:	0002
Descrição:	AMITRIPTILINA 75MG
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,54
Valor Final:	0,33
Valor Total:	6.600,00
Situação:	Homologado em 30/04/2021 09:28:42 Por: Anteomar Pereira da Silva
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Modelo:	grupo ems
Item:	0003
Descrição:	ALPRAZOLAM 0,25MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido